

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2600

192/2019

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS  
TELEMÁTICAS NA EN10 NO TROÇO ENTRE A PÓVOA  
DE SANTA IRIA E ALVERCA DO RIBATEJO"

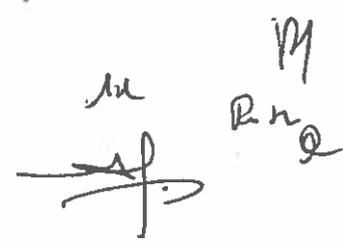
VALOR: 42 948,06€

—PRIMEIRO OUTORGANTE: António José Sequeira Félix, com residência no domicílio profissional, Vereador da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cargo para que foi designado ao abrigo do disposto no número quatro do artigo cinquenta e oito da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro e nessa qualidade representante do município respetivo, a que corresponde o Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público número 506614913, em nome do qual outorga no uso dos poderes conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, nele delegados através do Despacho número 21/2017, de dezoito de outubro e na sequência do despacho exarado em sete de agosto de dois mil e dezanove, na comunicação interna número mil e vinte e seis, de dois mil e dezanove, do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas, documento que fica a fazer parte integrante deste contrato;-----

—SEGUNDOS OUTORGANTES: Vasco Luís Pereira Navarro Hogan, portador do cartão de cidadão emitido pela República Portuguesa com o número de identificação civil  
válido -----

—Pedro José Lopes Carvalho Joel, portador do cartão de cidadão emitido pela República Portuguesa com o número de identificação civil  
válido até  
ambos com domicílio profissional na Rua Principal, número trinta e um, Lugar Porto da Luz, 2580-383 Alenquer, os quais outorgam em nome e representação de Alenáguas – Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos de Água e Saneamento, Limitada, com sede na morada

M  
R n  
Q



te

M<sup>to</sup>  
Ryng

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2600

Cartório Notarial  
Sandra Filipa da Cos  
NIF: 216  
Rua Triana Nº 88 -

acima indicada, com o capital social de cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alenquer, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 506466434, conforme poderes que provaram com a apresentação da certidão permanente subscrita através do sítio [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), em dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, válida até dezasseis de janeiro de dois mil e vinte, titular do Alvará de Construção número 58185, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e arquivo no maço de documentos respeitante a este ato.

—E pelos outorgantes foi dito que celebram entre si o presente contrato de empreitada de obras com subordinação às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Objeto

—A representada do primeiro outorgante adjudica, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em sete de agosto de dois mil e dezanove, à representada dos segundos outorgantes e esta aceita a Empreitada de "Execução de Infraestruturas Telemáticas na EN10 no Troço entre a Póvoa de Santa Iria e Alverca do Ribatejo", de harmonia com a proposta da firma adjudicatária submetida na plataforma eletrónica da contratação pública a dezoito de julho de dois mil e dezanove, nas condições do convite, caderno de encargos e relatórios preliminar e final, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos neste contrato;

SEGUNDA

Preço

—A empreitada objeto do presente contrato é adjudicada pelo valor de quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos, de conformidade com a proposta apresentada pela firma adjudicatária, referida na cláusula primeira;

TERCEIRA

Prazo

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Código Postal 2600

**le Alenquer**  
arvalho : 'ancilhe  
17 139  
ax.: 263 710 307  
80-373 Alenquer

—Os trabalhos da empreitada objeto do presente contrato serão iniciados após a assinatura do mesmo e concluídos no prazo de trinta dias, incluindo sábados, domingos e feriados a contar da data da assinatura do auto de consignação;-----

-----QUARTA-----

-----Gestor do contrato-----

—O gestor do contrato designado para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 96º e do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, é a trabalhadora

....., técnica superior;-----

-----QUINTA-----

-----Pagamentos-----

—Os pagamentos dos trabalhos da empreitada objeto do presente contrato serão efetuados no prazo de trinta dias, após apresentação das respetivas faturas, e nos termos previstos na cláusula complementar dezassete do caderno de encargos;-----

-----SEXTA-----

-----IVA-----

—Aos valores monetários constantes das cláusulas anteriores acresce o IVA, que será introduzido à taxa legal em vigor, na faturação a emitir pelo segundo outorgante;-----

-----SÉTIMA-----

-----Encargo-----

—Um - O encargo total resultante do presente contrato será satisfeito no corrente ano económico pelo orçamento municipal em vigor, nos seguintes termos:-----

-Classificação económica: capítulo zero sete, artigo zero um, número zero quatro, alínea treze; classificação do Plano Plurianual de Investimentos: E dois zero dois/zero cinco/zero zero três F;-----

—Dois - O encargo referido no número um encontra-se assegurado pelo cabimento

02

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2600

Cartório Nota  
Andra Filipe da Co  
NIF: 21  
263 742 302  
iana 11/88

número 2241, de cinco de junho de dois mil e dezanove e pela requisição externa de despesa número 3555, de doze de agosto de dois mil e dezanove;-----

-----OITAVA-----

-----Revisão de Preços-----

---Haverá lugar a revisão de preços nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de seis de janeiro, de acordo com a fórmula constante da cláusula complementar vinte do caderno de encargos e nos termos do Despacho nº 1592/2004 (2ª série), de vinte e três de janeiro e Despacho nº 22 637/2004 (2ª série), de cinco de novembro;-----

-----NONA-----

-----Caução-----

---A caução é substituída por retenção de dez por cento do valor dos pagamentos a efetuar nos termos previstos no número três do artigo octogésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos;-----

-----DÉCIMA-----

-----Prazo de Garantia-----

---O prazo de garantia da empreitada varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos:-----

a)Dez anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;-----

b)Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;-----

c)Dois anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas delas autonomizáveis;-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA-----

-----Penalidades-----

---Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, o primeiro outorgante poderá exigir ao segundo outorgante o pagamento de uma sanção contratual, por

*[Handwritten signatures and initials]*

Alenquer  
Arvalho Mancilha  
17 139  
3x.: 283 710 307  
80-373 Alenquer

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2600

cada dia de atraso, em valor correspondente 1‰ do preço contratual nos termos previstos na cláusula complementar doze do caderno de encargos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_DÉCIMA SEGUNDA\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Resolução\_\_\_\_\_

—O contrato pode ser resolvido, nas situações previstas nas cláusulas quinquagésima segunda e quinquagésima terceira do caderno de encargos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_DÉCIMA TERCEIRA\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Normas Supletivas\_\_\_\_\_

—Em tudo o mais aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 18/2008, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, respetivas Portarias complementares e restante legislação aplicável.\_\_\_\_\_

—Foi presente certidão passada pelo Serviço de Finanças de Alenquer, em dezassete de julho de dois mil e dezanove, certificando que a Alenáguas – Comércio, Manutenção e Reparação de Equipamentos de Água e Saneamento, Lda., tem a sua situação tributária regularizada.\_\_\_\_\_

—Arquivo no maço de documentos respeitante a este ato conforme referência feita no texto:\_\_\_\_\_

—1 - Comunicação interna nº 850/2019, com despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em cinco de julho de dois mil e dezanove, que aprovou o início do procedimento;\_\_\_\_\_

—2 - Comunicação interna nº 1026/2019, com despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em sete de agosto de dois mil e dezanove, que aprovou a adjudicação da empreitada e a minuta do contrato;\_\_\_\_\_

—3 - Proposta da firma adjudicatária;\_\_\_\_\_

—4 - Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 16 de julho de 2019;\_\_\_\_\_

Cartório Notari  
Not  
Sandra Filipa da Cos  
NIF: 211  
Telf.: 253 710 302  
Rua Triana Nº 88 -

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

Código Postal 2600

—5 - Certidão Permanente do Registo Comercial, com o código de acesso

—6 - Certificados de Registo Criminal, emitidos em 23 de julho e 16 de agosto de 2019;

—7 - Alvará de Construção nº 58185, conforme pesquisa no sítio na Internet do IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção) e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 29º da Lei nº 41/2015, de 3 de junho;

—8 - Convíte, caderno de encargos e relatórios preliminar e final.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, em 23 de agosto de 2019

O PRIMEIRO OUTORGANTE

OS SEGUNDOS OUTORGANTES

**ALENÁGUAS**  
Comércio, Manutenção e Reparação de  
Equipamentos de Água e Saneamento, Lda  
O Gerente

*Para a Alenágua, Lda*  
*António José Costa*

Conta: Nº 4, do artigo 1º, da Tabela de Taxas e Preços para 2019, 6,47€, paga pela guia de recebimento Tipo 3, número 10587, em 21 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos,

Em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa,  
Financeira e Jurídica e Oficial Público,

- Dra. Ana Paula Marques Costilhas -

Il de Alc quer  
na  
Carvalho ancilha  
837 138  
Fax: 263 710 307  
580-373 A quer

Un @



**CARTORIO NOTARIAL EM ALENQUER**

NOTARIA

**SANDRA MANCILHA**

Reconheço as assinaturas, em anexo, de **Vasco Luís Pereira Navarro Hogan** e de **Pedro José Lopes Carvalho Joel**, respetivamente, pela cópia certificada do cartão de cidadão de Portugal nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ da República Portuguesa e pelo cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_, da República Portuguesa, na qualidade de gerentes da sociedade com a firma "**ALENÁGUAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, LDA**", com poderes para este ato, como verifiquei, hoje, pela certidão permanente com o código de acesso \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO NOTARIAL de SANDRA MANCILHA, ALENQUER.** \_\_\_\_\_

**04 de Setembro de 2019.** \_\_\_\_\_

Registo nº \_\_\_\_\_

A Colaboradora,

*Maria do Céu dos Santos Viegas Parreira*

*Maria do Céu dos Santos Viegas Parreira*  
Com autorização da Notária registada na Ordem dos Notários com o nº 45/3  
Publicado em 12/05/2014  
Artº 8º/2 DL 26/2004 de 04/02 e Portaria nº 55/2011 de 28/1

Cartório de Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha  
Rua Triana, nº 88, 2580-373 Alenquer  
Tel. 263 710 302 \* Fax. 263 710 307  
sandra.mancilha@notarios.pt